



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
(Processo Administrativo nº 63344.000454/2023-12)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) PANÓPLIAS COM BRASÃO PERSONALIZADO EM BASE DE MADEIRA 14X21 CM COM LATÃO RESINADO COM PLAQUETA 7X3CM LISA E CAIXA AZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CNAE	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	PANÓPLIAS COM BRASÃO PERSONALIZADO EM BASE DE MADEIRA 14X21 CM COM LATÃO RESINADO COM PLAQUETA 7X3CM LISA E CAIXA AZUL	1813- 0/99	364298	UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$1.100,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) PANÓPLIAS COM BRASÃO PERSONALIZADO EM BASE DE MADEIRA 14X21 CM COM LATÃO RESINADO COM PLAQUETA 7X3CM LISA E CAIXA AZUL, tender as demandas de Comunicação Social da Base de Fuzileiros Navais da ilha das Flores, objetivando o fortalecimento Institucional e a valorização das autoridades e demais visitantes desta Base.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº 17/2023 que restou deserto ou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **MPS BRINDES LTDA**, inscrito no CNPJ: **11.024.632/0001-01**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença

que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **MPS BRINDES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.024.632/0001-01**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômica-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339030, Gestão 795380, PTRES 174672 e Ação Interna Z4C3SLA01B4.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação com o fornecedor **MPS BRINDES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.024.632/0001-01**, no aporte de R\$ 1.100,00 (um mil reais e cem reais) para contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) PANÓPLIAS COM BRASÃO PERSONALIZADO EM BASE DE MADEIRA 14X21 CM COM LATÃO RESINADO COM PLAQUETA 7X3CM LISA E CAIXA AZUL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento

São Gonçalo, RJ, em 08 de MARÇO de 2023.


RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Segundo - Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 26/2023, processo nº 63344.000454/2013-12, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) PANÓPLIAS COM BRASÃO PERSONALIZADO EM BASE DE MADEIRA 14X21 CM COM LATÃO RESINADO COM PLAQUETA 7X3CM LISA E CAIXA AZUL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 08 de MARÇO de 2023.



RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas

